

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	ESPORTES	30
FINANÇAS	8	CET	33
GESTÃO	12	CAPEP	33
EDUCAÇÃO	23	IPREV	33
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	23	CÂMARA	34
SAÚDE	29	PRODESAN	37
DESENVOLVIMENTO URBANO	30	CONSELHO	37
		COMISSÃO	37
		JOVENS DESAPARECIDOS	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2020	
	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020			nov/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	300.507.907,85	371.763.787,69	213.215.122,23	208.829.363,46	183.026.055,38	178.421.518,41	231.892.859,35	201.677.675,62	223.457.167,35	218.121.572,22	204.576.001,74	226.122.106,94	2.761.611.138,24	2.751.556.750,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.689.486,76	255.550.454,81	112.250.738,13	108.976.061,46	101.881.488,48	104.935.873,62	111.510.057,42	116.518.446,95	119.960.281,95	119.256.289,23	119.713.641,63	144.186.591,13	1.559.429.411,57	1.522.758.827,02
IPTU	48.398.317,08	139.845.691,97	32.554.785,68	33.474.733,00	28.018.499,61	29.002.065,19	30.791.913,14	31.861.516,97	31.014.242,86	31.662.614,38	31.801.217,24	36.293.988,97	504.719.586,09	496.865.003,29
ISS	62.852.867,05	62.788.513,68	57.633.983,53	54.646.653,92	54.876.322,60	57.168.507,95	60.319.044,88	63.212.155,36	65.666.544,55	62.872.087,93	64.317.998,04	75.957.709,63	742.312.389,12	714.286.000,00
ITBI	7.349.362,02	4.079.757,40	4.588.547,41	3.996.529,67	3.474.540,42	3.202.632,10	4.483.205,98	4.770.459,13	6.806.821,69	7.912.296,51	7.323.744,56	8.556.256,07	66.544.152,96	67.291.665,70
IRRF	15.576.351,60	13.256.368,39	9.520.182,82	9.712.402,53	9.720.183,84	9.535.395,26	9.152.136,18	9.805.844,09	9.527.898,42	9.442.054,87	9.413.032,05	14.838.520,94	129.500.370,99	127.464.425,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.512.589,01	35.580.123,37	7.953.238,69	7.145.742,34	5.791.942,01	6.027.273,12	6.763.757,24	6.868.471,40	6.944.774,43	7.367.235,54	6.857.649,74	8.540.115,52	116.352.912,41	116.851.732,35
Contribuições	1.825.859,88	1.876.287,08	1.920.396,69	1.852.073,78	1.918.474,05	1.812.124,08	1.793.313,82	1.714.984,35	1.784.338,82	1.687.844,31	1.734.813,09	1.782.192,55	21.702.702,50	21.102.000,00
Receita Patrimonial	51.578.647,83	1.183.476,10	1.157.930,34	1.208.185,10	2.619.967,14	696.350,37	1.025.621,25	386.407,81	292.465,33	471.888,48	311.981,72	322.269,43	61.255.190,90	13.381.783,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	760.849,43	1.177.080,79	1.139.498,86	1.204.815,01	2.215.152,40	696.350,37	604.228,12	386.407,81	292.465,33	110.496,03	311.862,61	322.269,43	9.221.476,19	10.281.379,13
Outras Receitas Patrimoniais	50.817.798,40	6.395,31	18.431,48	3.370,09	404.814,74		421.393,13			361.392,45	119,11		52.033.714,71	3.100.404,75
Receita de Serviços	144,43	96,75	283,72	63,77				12,54	2.537,20	777,69	707,72	35,64	4.659,46	2.993,98
Transferências Correntes	101.751.294,03	111.545.895,59	96.594.256,32	95.592.632,40	76.266.000,87	70.819.934,96	116.995.656,01	82.174.843,29	101.066.730,44	94.698.485,69	81.159.535,93	75.016.542,15	1.103.681.807,68	1.177.191.125,40
Cota-Parte do FPM	10.162.998,69	6.007.150,50	8.680.064,36	5.075.473,85	5.344.460,26	5.534.799,40	3.524.989,97	7.294.364,75	4.633.556,27	3.732.370,38	5.022.263,96	6.656.630,48	71.669.122,87	77.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	38.112.884,76	27.678.865,09	28.447.067,35	32.789.481,59	22.149.628,39	21.772.462,97	26.562.713,66	23.546.801,24	28.235.377,90	32.995.026,83	31.937.973,44	29.496.576,13	343.724.859,35	331.380.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.457.638,63	39.971.096,51	17.105.121,28	13.475.670,13	1.503.998,66	2.272.711,22	3.752.904,20	2.756.911,00	3.562.638,13	3.989.673,64	2.835.901,42	2.569.155,76	97.253.420,58	103.426.000,00
Cota-Parte do ITR	602,92	68,99	129,41	29,32						1.798,05	26.739,51	640,33	30.008,53	29.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.408.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	200.890,82	213.416,60	181.921,65	197.293,11	179.944,54	150.864,00	157.535,94	172.891,20	187.573,30	252.852,34	278.362,50	269.512,83	2.443.058,83	2.638.000,00
Transferências do FUNDEB	18.991.863,81	18.596.919,78	15.722.770,58	16.343.796,02	10.073.450,48	10.070.519,27	12.175.520,39	10.869.150,43	12.785.628,63	14.913.663,03	14.504.688,15	13.808.801,44	168.856.772,01	166.000.000,00
Outras Transferências Correntes	30.824.414,40	19.078.378,12	26.457.181,69	27.710.888,38	37.014.518,54	31.018.578,10	70.821.991,85	37.534.724,67	51.661.956,21	38.813.101,42	26.553.606,95	22.215.225,18	419.704.565,51	494.740.125,40
Outras Receitas Correntes	662.474,92	1.607.577,36	1.291.517,03	1.200.346,95	340.124,84	157.235,38	568.210,85	882.980,68	350.813,61	2.006.286,82	1.655.321,65	4.814.476,04	15.537.366,13	17.120.020,11
DEDUÇÕES (II)	9.779.205,41	14.774.119,46	10.882.860,74	10.307.789,53	5.460.932,10	6.179.558,31	6.940.718,07	5.611.798,66	7.292.854,92	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	99.890.162,76	103.291.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.779.205,41	14.774.119,46	10.882.860,74	10.307.789,53	5.460.932,10	6.179.558,31	6.940.718,07	5.611.798,66	7.292.854,92	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	99.890.162,76	103.291.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	290.728.702,44	356.989.668,23	202.332.261,49	198.521.573,93	177.565.123,28	172.241.960,10	224.952.141,28	196.065.876,96	216.164.312,43	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	2.661.720.975,48	2.648.265.750,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	290.728.702,44	356.989.668,23	202.332.261,49	198.521.573,93	177.565.123,28	172.241.960,10	224.952.141,28	196.065.876,96	216.164.312,43	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	2.661.720.975,48	2.648.265.750,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	290.728.702,44	356.989.668,23	202.332.261,49	198.521.573,93	177.565.123,28	172.241.960,10	224.952.141,28	196.065.876,96	216.164.312,43	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	2.661.720.975,48	2.648.265.750,39

Nota explicativa: Foi apurada uma diferença no relatório de R\$ 308.785,28 na receita corrente líquida de Março/2020, ocasionada em virtude do novo sistema de contabilidade identificar as receitas conforme lançamentos nas contas contábeis enviadas ao AUDESP, que de acordo com análise estava incompleto. A diferença foi regularizada em Agosto/2020 sem prejuízo ao cálculo da Receita corrente líquida apurada nos últimos 12 meses.

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ NOVEMBRO/2020

dez/19	R\$	290.728.702,44
jan/20	R\$	356.989.668,23
fev/20	R\$	202.332.261,49
mar/20	R\$	198.521.573,93
abr/20	R\$	177.565.123,28
mai/20	R\$	172.241.960,10
jun/20	R\$	224.952.141,28
jul/20	R\$	196.065.876,96
ago/20	R\$	216.164.312,43
set/20	R\$	210.198.986,35
out/20	R\$	197.122.933,94
nov/20	R\$	218.837.435,05
TOTAL RCL	R\$	2.661.720.975,48

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL - Valor apurado – R\$ 221.810.081,29

VALOR A DEPOSITAR EM JANEIRO/2021

2,24% SOBRE A COTA – Valor apurado - R\$ 4.968.545,82

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA SECONT
320.225/0-0

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/0-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.180, DE 18 DE JANEIRO DE 2021,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 19 DE JANEIRO DE 2021.**

ONDE SE LÊ:

“Art. 11 [...]

Parágrafo único. Compete Secretário-Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, chefiar e supervisionar o Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.”

LEIA-SE:

“Art. 11 [...]

Parágrafo único. Compete ao Secretário-Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, chefiar e supervisionar o Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.”

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 176-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DOUGLAS LUIZ DE FRANCA, registro nº 16.136-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 03 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, a partir de 18 de setembro de 2020 a Portaria nº 2529-P-DEGEPAT/2020, que nomeou a candidata VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Daniela Lopes Hernandez da Cruz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 479-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA, registro nº 35.047-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Bruna Gonçalves de Souza, no período de 01 de janeiro a 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422-5, exercendo a função gratificada símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alessandra Maria de Savoia, no período de 01 a 27 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS, registro nº 19.663-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 22.085-5, exercendo a função gratificada símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Atendimento Domiciliar, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rubia Lorraine Fernandes Valente, no período de 14 de janeiro a 13 de feve-

reiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA FERREIRA JUSTINO, registro nº 28.237-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Assessor Técnico III, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Nilza de Athayde Andrade, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. HELIO ALVES NALDONI JUNIOR, registro nº 24.695-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LEANDRA ALVES ROSETE registro nº 29.623-6, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 544-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PERCIVAL OZORES CUNICO, registro nº 30.032-7, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 545-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, registro nº 29.124-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Ministério da Economia – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, com prejuízo das funções, mas sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 546-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE RICARDO MARTINS DI RENZO, registro nº 13.208-4, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 560-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 19 de janeiro de 2021, a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 455-P-DEGEPAT/2021,
PUBLICADA EM 19/01/2021.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 455-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS,..."

Leia-se:

"PORTARIA Nº 456-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS,..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/01/2021

Processo nº 59.072/2020-26: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEPLAN e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS



(Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 8/2020 - SEGES).

PROCESSO Nº 30742/2019-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 08/2020 - SEGES, para substituir a marca e o modelo do item 1.1 do Lote 01 e acrescer 18 (dezoito) unidades.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 81.897,12 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos).

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, JOAQUIM PEDRO DE CAMARGO FILHO, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021 - SEGES
PROCESSO Nº 22141/2020-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17036/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 238.950,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, ALEX VERISSIMO DOS SANTOS, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2021 - SMS

PROCESSO Nº 72031/2019-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.124/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAGANTE DELGADO ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de órtese e prótese infan-

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 - SEGES

til para a Seção de Reabilitação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária – SERFIS-ZOI.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Lote 2: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
Lote 3: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Lote 4: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Lote 5: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
Lote 6: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Lote 7: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
Lote 8: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 17112/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Contratada, RAFAEL BRAGANTE DELGADO, em 11/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2021 - SMS

PROCESSO Nº 56958/2019-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15166/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL, com fornecimento mensal de dosímetros, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.896,76 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.00 58.2117	17045/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.00 62.2124	17046/2020
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.00 57.2121	17047/2020

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, ALWIN WILHELM ELBERN, em 11/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2021 - SMS

PROCESSO Nº 21820/2020-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 16.021/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLM EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de baterias para nobreak, a serem utilizadas nos equipamentos médico-hospitalares do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 3.128,00 (três mil, cento e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 14523/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Contratada, LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, em 13/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 32355/2019-04.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13501/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - EIRELI.

OBJETO: Execução de cobertura da quadra da UME Monte Cabrão, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 17262/2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, RONIE PETERSON SOARES, em 13/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 9885/2020-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17035/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de xampu automotivo, necessário para a lavagem dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0078.2151.
NOTA DE EMPENHO Nº 17953/2020.
UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, PATRICIA CRISTINA DE ABREU, em 05/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SEMES
PROCESSO Nº 39224/2018-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLIDISCIPLINAR DO BRASIL – AESP.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas, visando ao desenvolvimento das atividades da Escola de Surf..

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, ALEXANDRE SALAZAR JUNIOR, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 1/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 44/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 24126/2020-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WILLIANE LEITE DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 44/2020 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de janeiro de 2021, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 13 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1554/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, WILLIANE LEITE DA SILVA, em 13/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 2/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 45/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 24125/2020-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA VITÓRIA SANTOS BATISTA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 45/2020 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de janeiro de 2021, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1509/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, ANA VITÓRIA SANTOS BATISTA, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.01.2021.

PROCESSOS: 53646/2020-71 – RODRIGO PRIETO BASSILI JOSÉ; 63159/2020-16 – COMITRE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA; 518/2021-23 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES
EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 18517/2020-08 – JOEL RANULFO SIMÕES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO PASSÍVEL DE SER OBTIDA ATUALMENTE PELO SITE DESTA PREFEITURA.

PROCESSO: 39344/2020-71 – ELISABETE CAMPOS NOGUEIRA; 49307/2020-71 – PAULO PROL MEDEIROS; 49620/2020-73 – SANDRA REGINA RIBEIRO TAMAYO; 49734/2020-22 – JOSÉ CARLOS PETENUSSI; 51330/2020-26 – MARINA SHIROMA; 52940/2020-92 – VERA LÚCIA FEITOSA; 53336/2020-83 – MARILENE RODRIGUES MOURA FÉLIX; 54424/2020-84 – GLEICY ELY GARCIA; 55435/2020-36 – RÔMULO MESSIAS DIAS DE SANTANA

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 49557/2020-39 – OSVALDO DE SOUZA FREIRES; 50162/2020-98 – FERNANDO ESTEVAM DE BARROS

INDEFERIDA A REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD, PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, POR POSSUIR MAIS DE 01 (UM) IMÓVEL E FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 39603/2020-28 – JORGE ORLANDO GUERRA

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA 32.317, DO 2º CRI, REFERENTE AO IMÓVEL DA RUA ALEXANDRE FLEMING, Nº 446 – APT. 31.

PROCESSO: 41982/2020-71 – MEIRE VAN ARAÚJO DE OLIVEIRA MEDORI

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O NÃO FORNECIMENTO DA MATRÍCULA ATUALIZADA, REFERENTE AO IMÓVEL SITUADO À RUA BARNABÉ COUTINHO, Nº 670, EM SÃO PAULO.

PROCESSO: 43582/2020-63 – NEWTON DA SILVA LOPES

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA 52.960, DO 2º CRI, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, QUE COMPROVE A VENDA DO IMÓVEL DA RUA ANDRÉ REBOUÇAS, Nº 66.

PROCESSO: 40727/2020-38 – MARTINELLI & RIGONI – ADVOGADOS ASSOCIADOS

CADASTRO RETIFICADO, COM BASE NA MATRÍCULA 49.694, DO 2º CRI.

PROCESSO: 59419/2020-21 – RICARDO DE JESUS RODRIGUES

CADASTRO ATUALIZADO, COM BASE NA MATRÍCULA 10.811, DO 1º CRI.

PROCESSO: 420/2021-21 – ROBERTA KELLY DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR CELEBRADO JUNTO À CDHU.

PROCESSO: 48957/2020-81 – ANA MARIA SOARES CASTRO

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO: 56102/2020-89 – EURILICI GUEDES TORRES

PREJUDICADO, TENDO EM VISTA QUE A RETIFICAÇÃO JÁ OCORREU ANTERIORMENTE.

PROCESSO: 56114/2020-68 – CLÁUDIA SILVA BORGES

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DAS MATRÍCULAS ATUALIZADAS.

PROCESSO: 1053/2021-37 – MARIA AMÉLIA RIBEIRO SANTOS

INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE SE IDENTIFICAR QUE O DOCUMENTO FORNECIDO SE REFIRA AO IMÓVEL EM QUESTÃO.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 079.517/2019-60 – JORGE LUIZ DOS SANTOS MANUEL – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.161-2 a partir de 12/11/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.300/2020-70 – DE MEDEIROS E DE MEDEIROS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 287.286-7 a partir de 06/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 019.381/2020-45 –

VEIGA & METROPOLO – BAR RESTAURANTE LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 287.207-4 a partir de 20/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034.656/2020-15 – GAN INCORPORAÇÃO SPE LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.813-0 a partir de 06/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.620/2020-99 – RAPOSO & RAPOSO SOM E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 114.260-8 a partir de 27/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.922/2020-60 – PANIFICADORA E RESTAURANTE ESTRELA DA CIDADE - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.798-3 A PARTIR DE 14/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.956/2020-69 - HELIO MARQUES GASTRONOMIA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 288.192-6 a partir de 10/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.075/2020-52 – HGPLAN ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.395-0 a partir de 14/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.122/2020-03 – KIYOSHI BABA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.807-9 a partir de 08/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.555/2020-76 – MAITE VARELA VIEIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.224-9 A PARTIR DE 18/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.486/2020-57 – ALADIR NUNES - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 250.224-7 a partir de 16/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.341/2020-90 – CARLA BORGHI RIVERO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.600-3 a partir de 17/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.545/2020-00 – ROBERTA GUIMARÃES DIAS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 170.390-8 a partir de 17/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 023.295/2020-19 – ALVARO RETAMERO – ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 079.777-9 a partir de 08/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.366/2020-09 – FABIO SANTANA DE JESUS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.457-1 a partir de 21/05/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.399/2020-37 – LUCONI & MOURA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.876-3 a partir de 06/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.738/2020-50 – LANCHONETE PIRATININGA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 016.166-4 a partir 25/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 052.662/2020-91 – DENISE MELO DOS SANTOS DE SOUZA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.859-8 a partir de 06/11/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 018.016/2020-12 – EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.577-2 a partir de 13/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.277/2020-41 – ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ROMAO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 160.198-7 a partir de 26/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.817/2020-08 – NELMA VIEIRA DE MELO - DÊ-

-SE a baixa da I.M. nº 285.515-6 a partir de 18/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.816/2020-98 – M2 DISTRIBUIDORA EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.573-4 a partir de 24/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.748/2020-30 – IVONE MALVERIO LOURENÇO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.155-2 a partir de 24/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.261/2020-35 – SANTOS OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.027-1 a partir de 17/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.201/2020-29 – SANDRA OLIVEIRA SOUZA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.808-7 a partir de 24/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 007.244/2020-77 – FREDERICO GUILHERME MOURA KARAOGLAN - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.584-3 a partir de 28/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.471/2020-20 – DP DE ANDRADE IMOBILIARIA – ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.460-6 a partir de 09/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.769/2020-83 – RITUAL – PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.416-1 a partir de 25/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 079.551/2019-06 – THEMA TELEFONIA EIRELI ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 086.152-4 a partir de 12/11/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.035/2020-79 – FIGUEIREDO COMERCIAL LTDA – EPP - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 265.354-9 a partir de 01/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 017.243/2020-31 – EVELYN SOARES PEREIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.721-9 a partir de 11/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 0006.690/2020-37 – CELSO GARAGNANI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.275-3 a partir de 27/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.344/2020-34 – PAULA REGINA CORTELINE ANDRADE - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.859-1 a partir de 09/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.015/2020-32 – LUCAS FERNANDES DI GIANNI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.104-4 a partir de 19/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.667/2020-38 – LUCIANA CAMILO BONATO ZAMPIER - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 254.651-7 a partir de 08/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.371/2020-20 – CONCEPT TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.398-3 a partir de 31/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 013.495/2020-81 – EWERTON LIMA DA CONCEIÇÃO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.260-2 a partir de 20/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 014.743/2020-57 – ANDREA DE SOUZA BENTO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.387-1 a partir de 02/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 014.679/2020-50 – GILBERTO

NUNES GALLEGO ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 193.649-0 a partir de 28/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.595/2020-32 - CLAUDIA VASQUES FILGUEIRAS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 118.958-0 a partir de 09/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.131/2020-71 - KAREN BALDIN - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.783-6 a partir de 06/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 015.385/2020-54 - CLAUDIO LUIZ SEVERINO PEREIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.062-0 a partir de 04/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 017.130/2020-44 - RAQUEL BLAIA DE POMPEI GOUVEA AMADEU - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 267.444-7 a partir de 11/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 018.719/2020-14 - AMANDA NASCIMENTO BITENCOURT - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.081-1 a partir de 17/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.129/2020-12 - EASY AMB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.055-0 a partir de 24/04/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.506/2020-97 - SONIA SUEYOSHI MIYASHIRO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.204-6 a partir de 29/04/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.775/2020-74 - SSZ PORTOS NEGÓCIOS PORTUÁRIOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.999-7 a partir de 19/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 051.086/2020-47 - ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 037.930-4 a partir de 29/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.678/2020-53 - EDER ALVES DE OLIVEIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.492-8 a partir de 22/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.861/2020-40 - MEHL MARKETING DIGITAL LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.788-4 a partir de 23/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.117/2020-31 - SHOPPING AGENCIA MARITIMA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.907-2 a partir de 01/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 018.910/2020-39 - CAROLINE HEFFER PESSOA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.197-4 a partir de 18/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048.654/2020-50 - NOBERTO MEIRA MOURA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 130.473-4 a partir de 16/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.657/2020-34 - CRISTIAN DA SILVA TEXEIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.021-5 a partir de 31/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.632/2020-30 - ANA CAROLINA PROVENZANO DE PRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.313-7 a partir de 23/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.890/2020-92 - BAR & LANCHES BOCKBIER LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 108.930-5 a partir de 15/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.321/2020-20 - FABRICIO RUSSO DI-

NIZ - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.539-5 a partir de 12/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 046.615/2020-27 - MUNDIAL VISTOS SANTOS - SERVIÇOS DE DESPACHANTE DE VISTO CONSULAR LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 272.784-4 a partir de 06/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.592/2020-69 - SAM CARGO EXPRESS DO BRASIL LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 279.604-0 a partir de 13/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031.355/2020-02 - BEACH LOUNG LTDA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.323-7 a partir de 17/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.841/2020-91 - SANTOS ADM IMOVEIS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.428-3 a partir de 02/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.095/2020-36 - BLACK NAJA AIRSOFT CLUBE LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.177-3 a partir de 09/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.027/2020-41 - MECANAVE INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 280.485-1 a partir de 01/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.018/2020-57 - LUIZ MANOEL DOS SANTOS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.896-6 a partir de 20/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 036.430/2020-03 - BELMARKA - CLÍNICA NEUROLOGIA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.055-4 a partir de 18/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.449/2020-17 - LOPES ESTACIONAMENTO EIRELI EPP - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.120-4 a partir de 31/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.357/2020-65 - J. MORGAN GODOI BAZAR - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 025.798-9 a partir de 23/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.746/2020-39 - ALESSANDRA LISLEI AVILA TRIERVEILER - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 176.339-1 a partir de 13/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 010.653/2020-14 - JOSÉ ROBERTO GOMES CUNHA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 139.254-2 a partir de 10/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 009.096/2020-52 - INFONET TI PROVIDORES DE ACESSO AS. RED. DE COM. LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 283.586-2 a partir de 04/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 009.486/202-87 - MGT LOURENÇO E CIA LTDA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 043.421-0 a partir de 05/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 202675/2021-17 - CARLA CAROLINA AGUIAR DA SILVA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2021.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202841/2021-94 - WILLIAN MACEDO SILVA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 202838/2021-80 - PORTINHA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 048/2021

Processo nº 202810/2021-61 - FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Expedida a certidão número 046/2021

Processo nº 202785/2021-15 - ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 049/2021

Processo nº 202681/2021-10 - BENJAMIN DESIGN LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 202670/2021-01 - CLINICA CECCATO SANTISTA - EIRELI - Expedida a certidão número 045/2021

Processo nº 202514/2021-88 - STEL SERVICOS TECNICOS EM ELEVADORES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 050/2021

Processo nº 202497/2021-61 - ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI - Expedida a certidão número 044/2021

Processo nº 202488/2021-70 - ACL CARGO TRANSPORTES EIRELI - Expedida a certidão número 040/2021

Processo nº 202378/2021-71 - DEFAR COMERCIAL - EIRELI - Expedida a certidão número 041/2021

Processo nº 201808/2021-83 - SUPORTE SERVICOS DE REQUINTE PARA ESPECIFICACAO DE MOVEIS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 042/2021

Processo nº 201663/2021-01 - ALEX SANDRO DE CASTRO COMUNICACAO VISUAL ME - Expedida a certidão número 043/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 201967/2021-97 - JORNAL DIARIO DO LITORAL EIRELI - Expedida a certidão número 052/2021

Processo nº 201783/2021-54 - THIAGO SALGADO VAZ DE LIMA EM NOME DE IVETE ROCHA DE LIMA (FALECIDA) - Expedida a certidão número 051/2021

Processo nº 202641/2021-03 - DANIEL DE FREITAS MELICIO - Expedida a certidão número 053/2021

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 202762/2021-10 - GIFER COMERCIO DE RELOGIOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 047/2021

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 201753/2021-93 - EXATA PARTICIPACOES LTDA - Indeferido face à existência de débitos.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 323-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2359-P-DEGEPAT/2020, a partir de 01 de janeiro de 2021, devendo o Sr. LITZ DE ARAUJO SILVA, registro nº 28.491-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 341-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA LISBOA KOWALSKI, registro nº 25.486-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patrícia Maria Schoenacker de Carvalho, no período de 01 a 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 386-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**,

a partir de 01 de janeiro de 2021, a Portaria nº 1690-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. SAMANTA LIMA VENANCIO, registro nº 30.830-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 387-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. ALINE DA SILVA HONORIO ALVES, registro nº 31.198-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 498-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA APARECIDA SILVA CUNHA, registro nº 90.040-7, funcionária municipalizada, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vanderlei Carvalho Masse, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 506-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 822-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. MAURICIO JORDÃO MATTOS, registro 28.500-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 516-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FLAVIO GUSMÃO ROSA, registro nº 34.077-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3 de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Adriano Milton Valeriano dos Santos, no período de 12 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 517-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAMELA RUIVO FERREIRA

DE SOUZA, registro nº 35.556-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tassia Queiroz Prado, no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 538-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE THELMA PEREIRA DE LIMA LOPES, registro nº 34.181-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Renato Amaral Siqueira, por licença paternidade, no período de 01 a 15 de setembro e, por férias, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 364-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO, registro nº 26.896-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 472-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ADRIANA FONTES ZUQUIM, registro nº 27.159-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 473-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOEL OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 22.840-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Fontes Zuquim, nos períodos 04 de janeiro a 02 de maio e de 02 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 474-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA ANDREA RIBEIRO FERNANDES PIRES, registro nº 24.610-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento do Sr. Joel Oliveira da Silva, no período

de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 484-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MAÍRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO, registro nº 23.118-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 04 de julho e de 04 de agosto a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 485-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA YAMAMURA IGARI, registro nº 12.944-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maíra Esteves de Lima Fidalgo, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 486-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. VLADIMIR ANTONIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA CAMPOS, registro nº 27.108-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Es-

pecialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 487-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. HELENA MARIA COSTACURTA, registro nº 24.704-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 488-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS, registro nº 26.653-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Helena Maria Costacurta, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 521-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve

designar a Sra. ANDREA CRUZ GOMEZ PIEDADE, registro nº 13.571-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 523-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 26.487-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 524-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA APARECIDA JESUS MATEUS, registro nº 26.356-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 525-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO, registro nº 26.314-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 526-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KARLA REGINA DE JESUS GRILLO, registro nº 26.270-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 527-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA, registro nº 26.198-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 528-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR, registro nº 22.018-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 530-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JOSELIA DA PAIXÃO E SILVA, registro nº 22.910-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 532-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA, registro nº 27.293-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2021

Processos n°s: 63347/2020-26: Maria Lucia Dias Navarro Roma; 62894/2020-01: Marcia Regina Seralha Mendes dos Santos – Defiro o pagamento da licença-prêmio fora da ordem cronológica, de acordo com o decreto 8758/2019, conforme manifestação da SEPEM/COMED; **3137/2021-04: Memorando 50/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT** - Autorizo a prorrogação de posse, nos termos do artigo 28, § 1º da Lei n° 4.623/1984.

**ATOS DA SEÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL****COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal – COGEM, comunica a abertura de inscrições para os cursos relacionados abaixo:

**Curso: PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DOMÉSTICOS****Data: 27/01/2021****Horário: 10h às 12h**

Instrutores: Antônio Borges e Patrícia Lima (SEGES)

Curso online através da plataforma CISCO WEBEX

**Curso: EXECUÇÃO DE
EMENDAS PARLAMENTARES****Data: 28/01/2021****Horário: 14h às 16h**

Instrutor: Rogério Custódio (SEGOV)

Curso online através da plataforma CISCO WEBEX

**Curso: OFICINA DE
ELABORAÇÃO DE DECRETOS****Data: 29/01/2021****Horário: 14h30 às 17h**

Instrutor: Sylvio Alarcon (GPM)

Curso online através da plataforma CISCO WEBEX

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail emaps@santos.sp.gov.br, sendo necessário informar nome completo, registro funcional, unidade, secretaria do servidor e o curso de interesse. Após o deferimento das inscrições, será enviado o link de acesso ao curso por e-mail.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal – COGEM, em convênio com as Universidades **SÃO JUDAS - UNIMONTE e UNISANTA**, comunica que estarão abertas inscrições, no período de 21 a 28 de janeiro de 2021, para as vagas com concessão de descontos nos cursos de Pós Graduação do 1º semestre de 2021, nas áreas abaixo relacionadas:

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA
PÓS GRADUAÇÃO - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU
TOTAL DE 18 (DEZOITO) VAGAS, LIMITADAS A 02 (DUAS) VAGAS POR CURSO.

N °	Cursos	PARCELAS	VALOR DAS MENSALIDADES	MENSALIDADES COM 50% DE DESCONTO
1	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E HOSPITALIDADE	18	R\$ 420,00	R\$ 210,00
2	AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	18	R\$ 460,00	R\$ 230,00
3	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	18	R\$ 320,00	R\$ 160,00
4	DANÇA: ARTE. ESPORTE E EDUCAÇÃO	18	R\$ 330,00	R\$ 165,00
5	DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	18	R\$ 480,00	R\$ 240,00
6	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	18	R\$ 690,00	R\$ 345,00
7	EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	18	R\$ 420,00	R\$ 210,00
8	ENGENHARIA DA CONFIABILIDADE	18	R\$ 493,00	R\$ 246,50
9	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	18	R\$ 490,00	R\$ 245,00
10	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	R\$ 625,00	R\$ 312,50
11	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: TREINAMENTO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO	18	R\$ 410,00	R\$ 205,00
12	FISIOTERAPIA INTENSIVA ADULTO E PEDIÁTRICO - TEÓRICO	18	R\$ 450,00	R\$ 225,00
13	FISIOTERAPIA INTENSIVA ADULTO E PEDIÁTRICO - TEÓRICO E PRÁTICO	18	R\$ 596,00	R\$ 298,00
14	FISIOTERAPIA TRAUMATOLÓGICA ORTOPÉDICA E ESPORTIVA	18	R\$ 450,00	R\$ 225,00
15	GESTÃO DE PROJETOS	18	R\$ 490,00	R\$ 245,00
16	GESTÃO EM SAÚDE - GESTORES PÚBLICOS	18	R\$ 420,00	R\$ 210,00
17	GESTÃO PORTUÁRIA E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	18	R\$ 450,00	R\$ 225,00
18	MBA EM DESENVOLVIMENTO DE GESTOR DE PESSOAS	18	R\$ 480,00	R\$ 240,00
19	MBA EM FINANÇAS E BANKING	18	R\$ 525,00	R\$ 262,50
20	MBA EXECUTIVO - CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	18	R\$ 525,00	R\$ 262,50
21	MBA EXECUTIVO - GESTÃO EMPRESARIAL	18	R\$ 525,00	R\$ 262,50
22	PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA E FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA	18	R\$ 510,00	R\$ 255,00
23	PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA E FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA	18	R\$ 510,00	R\$ 255,00
24	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA	18	R\$ 430,00	R\$ 215,00

**UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – CAMPUS UNIMONTE
PÓS GRADUAÇÃO – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU**

Nº	Cursos	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO							
			Pagamento em 12x		Pagamento em 18x		Pagamento em 24x		Pagamento em 36x	
			Matrícula	11x	Matrícula	17x	Matrícula	23x	Matrícula	35x
1	Agroindústria 4.0	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
2	Auditoria em Saúde e Gestão da Qualidade	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
3	Avaliação de Impactos Ambientais	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
4	Cidades Inteligentes	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
5	Clínica Médica de Pequenos Animais	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
6	Comunicação Digital e Redes Sociais	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
7	Direito Penal e Processo Penal Aplicados	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
8	Docência aplicada a Enfermagem	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
9	Docência no Ensino Superior	R\$ 6.655,50	R\$471,43	R\$388,24	R\$314,29	R\$258,83	R\$235,72	R\$194,12	R\$157,14	R\$129,41
10	Enfermagem Hospitalar	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
11	Estética Avançada: Biomedicina	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
12	Estética Avançada: Farmácia	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
13	Gestão da Produção Industrial	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
14	Gestão de Comunicação Corporativa e Transparência	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
15	Gestão de Negócios Gastronômicos	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
16	Gestão de Projetos de TI e Metodologias Ágeis	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
17	Gestão de Turismo e Hospitalidade	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
18	Gestão Escolar	R\$ 6.655,50	R\$471,43	R\$388,24	R\$314,29	R\$258,83	R\$235,72	R\$194,12	R\$157,14	R\$129,41

19	Inbound Marketing	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
20	Indústria 4.0	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
21	Inteligência Artificial e Ciência de Dados	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
22	Interiores: Tendências e Tecnologia	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
23	MBA Controladoria e Finanças Corporativas	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
24	MBA Gestão Estratégica de Marketing	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
25	MBA Gestão Estratégica de Negócios	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
26	MBA Gestão Estratégica de Pessoas	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
27	MBA Gestão Estratégica de Projetos	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
28	Neurociência aplicada à Educação	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
29	Neuropsicologia	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25
30	Planejamento e Gestão de Eventos	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
31	Processos Criativos e Inovação	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
32	Psicopedagogia	R\$ 6.655,50	R\$471,43	R\$388,24	R\$314,29	R\$258,83	R\$235,72	R\$194,12	R\$157,14	R\$129,41
33	Retrofit e Patologia nas Construções	R\$ 7.602,75	R\$538,53	R\$443,49	R\$359,02	R\$295,66	R\$269,26	R\$221,75	R\$179,51	R\$147,83
34	Segurança da Informação	R\$ 8.550,00	R\$605,63	R\$498,75	R\$403,75	R\$332,50	R\$302,81	R\$249,38	R\$201,88	R\$166,25

OBSERVAÇÕES:

Caso o número de inscritos para a UNISANTA ultrapasse o número de vagas oferecidas (18 vagas no total, limitadas a 02 vagas por curso), a SEDAP efetuará sorteio entre os candidatos, a ser realizado no dia 29/01/2021, às 10 horas, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos.

Os descontos para todas as universidades incidirão somente a partir da 2ª parcela. A 1ª parcela é referente à matrícula, não contemplada com o desconto.

O preenchimento das vagas está condicionado à efetiva realização do curso.

Os descontos referidos são destinados aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da PMS, que já tiverem concluído a graduação no Ensino Superior.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

Dias 21 a 28 de janeiro de 2021.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas através do e-mail sedap@santos.sp.gov.br, com o envio dos documentos necessários digitalizados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Superior, digitalizado de forma legível.

Documento original de identificação com foto, digitalizado de forma legível.

Ficha de inscrição devidamente preenchida e digitalizada.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

FICHA DE INSCRIÇÃO

À
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL – SEDAP

Eu, _____, Registro nº _____

Ocupante do cargo de _____ lotado na
Secretaria _____

Departamento _____ Seção _____

Tel.: _____ ramal: _____ Tel.: residencial: _____ Celular: _____

venho solicitar a V.S^a, bolsa parcial do valor do curso de Pós-Graduação "**Latu Sensu**"

conforme cláusulas contratuais, no curso de: _____

_____ da Universidade:

SÃO JUDAS – UNIMONTE

UNISANTA

Estou ciente de que, caso o número de inscritos para a UNISANTA ultrapasse o número de vagas oferecidas (18 vagas no total, limitadas a duas vagas por curso), a SEDAP efetuará sorteio entre os candidatos, a ser realizado no dia 29/01/2021, no Auditório da EMAPS, à rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, às 10 horas.

Nestes termos, peço deferimento.

Santos, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 202567/2021-44 - P.D. nº 314338 - BEATRIZ SILVA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 26/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202539/2021-17 - P.D. nº 314310 - SANDRO APARECIDO MATIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202459/2021-71 - P.D. nº 314230 - DENISE GASPARG MONTEIRO DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202456/2021-83 - P.D. nº 314226 - FRANCISCA MOREIRA MACIEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202168/2021-29 - P.D. nº 313938 - KARINA DA ROCHA LUI SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202166/2021-01 - P.D. nº 313936 - ERIKA RODRIGUES MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 19/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202158/2021-75 - P.D. nº 313928 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202152/2021-99 - P.D. nº 313922 - ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 17/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201935/2021-09 - P.D. nº 313705 - VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201598/2021-32 - P.D. nº 313368 - GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto está sendo tratado pelo Processo nº. 203176/2021-92 (#314.947).

Alteração de Carga Horária

Processo nº 263831/2020-53 - PATRICIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA - Indeferido face à manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 267818/2020-37 - MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267355/2020-31 - ANA PAULA FLAVIO DOS SANTOS SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 07/2021 – DEPLAN/SEDUC DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, com fundamento no Art. 10 da Deliberação CME 003/2007, e a vista do que consta no Processo nº 61070/2020-33, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 13/01/2021 a mudança de endereço da UME PROFESSOR WALTERY DE ALMEIDA, para a Rua Tenente Américo Moretti s/n – Santa Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 73/2020 - SEDUC / DER- SANTOS PUBLICADA NO D.O.S DE 03 DE OUTUBRO DE 2020

Alteração dos Artigo 6º e 8º, bem como a exclusão do Parágrafo único do art. 8º da Portaria Conjunta nº 73/2020

Onde se lê:

Art. 6º O atendimento presencial deverá considerar até 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados por turma com atenção e rigor às diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo.

Leia-se:

Art. 6º O atendimento presencial deverá considerar os percentuais de alunos matriculados por turmas de acordo com as fases dispostas no Plano São Paulo - Educação, com atenção e rigor às diretrizes sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo.

Onde se lê:

Art. 8º Os períodos de permanência do aluno

deverão considerar no máximo 3 horas e 30 minutos diárias, para os períodos da manhã e tarde, podendo ser expandido de acordo com a organização dos espaços e justificativas apresentadas, desde que autorizados pela Supervisão de Ensino e não ultrapassando um período diário de atividades letivas.

Parágrafo único. Na oferta da Educação de Jovens e Adultos das redes municipal, estadual e rede particular circunscricionada ao Estado, o período de permanência do aluno deverá considerar, no máximo, 2 horas e 30 minutos, observando a autorização da Supervisão de Ensino correspondente.

Leia-se:

Art. 8º Os períodos de permanência do aluno deverão considerar a organização dos espaços e a anuência da Supervisão de Ensino.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/02/2020:

28515/19-67 - Bomsil Empreendimentos Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

28518/19-92 - Bomsil Empreendimentos Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/02/2020:

21160/00-75 - Armindo Coelho Da Silva - Conforme disposto no Cap. VI, Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.

31691/16-15 - Marcelo Romiti - Arquite-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/02/2020:

7773/20-06 - Marcelo de Lara Peixoto - Deferido o solicitado.

31770/08-80 - Waldemar Rodrigues e Outros - Conforme disposto no Cap. VI, Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.

71117/18-15 - Bruna Baquedano - Conforme

disposto no Cap. VI, Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.

16847/15-66 - New Symbol Comércio de Pesca- do Ltda. - Conforme disposto no Cap. VI, Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.

129410/13-66 - New Symbol Comércio de Pesca- do Ltda. - Arquite-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/02/2020:

49647/18-13 - Antônio Cláudio Rodrigues dos Santos - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 27/02/2020:

83089/11-02 - Sérgio Misorelli - Compareça o in- teressado. (Apresentar projeto modificativo).

86768/19-18 - Condomínio Edifício Enseada - Ar- quive-se.

87030/19-51 - Gabriela Félix Vasques - Deferido o solicitado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/02/2020:

32971/19-20 - Condomínio Edifício Paysage - Compareça o(a) interessado(a) para ciência.

33318/19-13 - Macuco Empreendimentos Imobi- liários Ltda. - Arquite-se.

39481/17-47 - Isabel Gonzalez Henriques - Ar- quive-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/03/2020:

11741/18-09 - Leandro Magenta - Expeça-se a carta de habitação, se quitada a taxa no valor de R\$ 324,94.

75922/19-36 - Marcelo Henrique Gazolli Veronez - Atendido o solicitado. Arquite-se.

100477/14-36 - Marcelo Henrique Gazolli Vero- nez - Atendido o solicitado, conforme descrito no P.A. Nº 75922/19-36. Arquite-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/03/2020:

14694/20-43 - Camila Farias de Brito - Deferido o solicitado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/03/2020:

54231/16-74 - San Paolo Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. - Expeça-se a carta de habi- tação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 5.591,16.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 06/03/2020:

48362/17-49 - Roberto Pastor Junior - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 14.143,92.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 09/03/2020:

33913/18-88 - Camila Farias de Brito - Expeça-se a carta de habitação, se quitada a taxa no valor de R\$ 147,40.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/03/2020:

91644/02-06 - Rogerio Giuffrida de Almeida - Ex- peça-se a carta de habitação, se quitada a taxa no valor de R\$ 147,40.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/03/2020:

34323/09-17 - Ricardo Andalaft - Conforme dis- posto no Cap. VI, Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/03/2020:

16613/20-12 - José Augusto do Rosário - Certifi- que-se.

88558/16-95 - Maria José de Souza Abreu - Com- pareça o interessado. (Apresentar projeto compa- tível para o local).

125129/12-28 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o interessado. (Apresentar A. V.C.B.).

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/03/2020:

6445/10-11 - Juarez Leite da Silva - Projeto in- compatível para o local. Compareça o interessado.

10797/20-34 - Bárbara Pinho de Araújo - Dê-se baixa "ex officio".

13443/19-44 - Milk Comércio, Importação e Ex- portação Ltda. EPP - Expeça-se a carta de habi- tação, se quitada a taxa no valor de R\$ 147,40.

50331/18-39 - Emraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - Expeça-se a car- ta de habitação, se quitada a taxa no valor de R\$ 1.117,82.

18810/20-94 - Marcus Rogerio Nascimento de Oliveira - Defiro o solicitado até 19/04/2020.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/08/2020:

2353/20-25 - Patrícia da Rocha Rui - Arquite-se.

16240/20-15 - Fábio Pereira Santos - Arquite-se.

17830/20-66 - Jorge Minoru Hirose - Arquite-se.

41482/18-23 - Enasul - Empresa Estivadora Na- vegação Atlântico Sul Ltda. - Arquite-se.

63444/19-49 - José Nito Costa - Arquite-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/08/2020:

16541/20-11 - Cristiane Mendes Barganian - Não há Carta de Habitação para o local.

29090/20-29 - Vladimir Delgado Gomes - Não há

Carta de Habitação para o local.

29281/20-27 - Kezia da Silva - Não há Carta de Habitação para o local.

29992/20-65 - Zuleika Ioná Sanches Barreto Justo - Não há Carta de Habitação para o local.

29996/20-16 - Zuleika Ioná Sanches Barreto Justo - Não há Carta de Habitação para o local.

14552/20-59 - Alessandra Dias Morgado - Sim, como requer.

15194/20-56 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Sim, como requer.

16860/20-91 - Alfredo Henrique de Oliveira Castro - Sim, como requer.

18177/20-43 - Fernanda Aparecida Nogueira de Souza - Sim, como requer.

29203/20-13 - Alberto Fernandes de Liberato - Sim, como requer.

31290/20-51 - Jive Ativos Imobiliários II - Fundo de Investimento Imobiliário - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

28/08/2020:

55331/18-16 - Wagner Della Paschoa - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 265,76.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

10/09/2020:

40193/19-51 - Francisco José Carol - Expeça-se a carta de habitação.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

23/09/2020:

23631/19-81 - Hélio de Assis Pinto - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 429,45.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

02/10/2020:

87286/15-71 - José Roberto Vasconcelos de Souza - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 206,58.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

08/10/2020:

22668/19-55 - José Augusto Pedrosa Alexo - Certifique-se.

23631/19-81 - Hélio de Assis Pinto - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 443,30.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

09/10/2020:

8698/20-10 - Fábio da Silva Baccaro Junior - Arquite-se.

10600/20-58 - Seap-Op / Deconte - Arquite-se.

36957/11-93 - Edelmiro Barrio Vasquez - Arquite-se.

19226/20-92 - Vladimir Delgado Gomes - Certifi-

que-se.

36525/20-18 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

23/10/2020:

38184/20-61 - Seap-Op / Deconte - Arquite-se.

43093/20-57 - Rodrigo Ferreira Vila Nova - Deferido o solicitado.

44712/20-11 - Hélio Nishikuma - Deferido o solicitado.

44713/20-75 - Hélio Nishikuma - Deferido o solicitado.

42869/05-64 - José Carlos de Campos - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 265,76.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

28/10/2020:

61233/17-09 - Cancale Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Expeça-se a carta de habitação do imóvel quitada a taxa de R\$ 18.758,96.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

29/10/2020:

88558/16-95 - Maria José de Souza Abreu - Expeça-se a carta de habitação do imóvel quitada a taxa de R\$ 324,94.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

06/11/2020:

20021/15-10 - Âncora Const. e Incorp. Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 5.651,14.

25180/20-78 - Macuco Empreendimentos Imobiliários - Apresentar certidão de atendimento ao PGRSCC.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

10/11/2020:

64145/11-56 - Bechara Imóveis Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, paga a taxa no valor de R\$ 9.616,20.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

11/11/2020:

66268/17-62 - Rodrigo Barbosa Viana - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 206,58.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

12/11/2020:

34366/20-27 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM

13/11/2020:

82895/99-60 - Sociedade Visconde de São Leopoldo - Conforme disposto no Cap. VI, Art. 29 do

Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.
97406/99-65 - Associação Educacional do Litoral Santista - Conforme disposto no Cap. VI, Art. 29 do Decreto Municipal Nº 6140/2012: Arquite-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
18/11/2020:**

2485/19-22 - Mute Participações Ltda. - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 147,40.

6496/20-24 - Seap-Op / Deconte - Arquite-se.
15326/20-95 - Seap-Op / Deconte - Arquite-se.
29794/12-91 - Robison Pinheiro Mateus - Arquite-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/11/2020:**

31610/20-08 - Norberto Coalhado Ramos Junior - Indeferido.

125129/19-28 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 1.686,08.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/11/2020:**

40129/20-96 - Ricardo Antunes Delfes - Arquite-se.

43130/16-03 - Siqueira e Cardoso - Restaurante e Pizzaria Ltda. M.E. - Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou CLCB; laudo atestando as instalações elétricas e acessibilidade do imóvel - em prazo de 30 (trinta) dias.

101553/10-24 - Humberto Rodrigues Feio - Arquite-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
24/11/2020:**

83258/19-17 - Nosleda Empreend. Imobil. Eirelli - EPP - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 265,76.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/11/2020:**

75743/18-36 - Frederico Garcia Barreiros e Outros - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 680,02.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/12/2020:**

3652/15-74 - Glauco Mierel Vaz - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 1.035,10.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/12/2020:**

71804/18-87 - Raphael Soares Gonzalez e Outro - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 147,40.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
10/12/2020:**

18635/18-10 - Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 4.349,18.

46333/08-89 - Haziél Chaves de Oliveira - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 265,76.

134531/13-20 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 147,40.

137393/13-02 - Dimag Empreendimentos de Imóveis Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 3.816,56.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
18/12/2020:**

65012/19-45 - Joaquim Augusto da Silva Cardoso - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 206,58.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
22/12/2020:**

30482/19-42 - Nelson Campanile Gaudeoso - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 206,58

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/12/2020:**

6204/18-01 - Antônio Carlos Cunha Mello Rodrigues - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa no valor de R\$ 323,84.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

**EDITAL Nº 002/2021 – SEFISO-Z3
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 629/202018**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ AQUINO SILVA, CPF/CNPJ nº 728.450.668-72, residente/estabelecido(a) à Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 69, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 007527/2016-13, e que se acha pendente de pa-

gamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 629/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018, no valor de R\$ 712,20 (setecentos e doze reais e vinte centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: RESIDÊNCIAS SOBREPOSTAS Nº 69 – “Q. 54-L L. “15”

Santos, 19 de janeiro de 2021.

ARQ.º ALBERO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 003/2021 – SEFISO-Z3

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 630/2018

Pela presente, fica o(a) JOSÉ AQUINO SILVA, CPF/CNPJ nº 728.450.668-72, residente/estabelecido(a) à Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 69, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 007527/2016-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 630/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 712,20 (setecentos e doze reais e vinte centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: RESIDÊNCIAS SOBREPOSTAS Nº 69

– “Q. 54-L L. “15”

Santos, 19 de janeiro de 2021.

ARQ.º ALBERO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 004/2021 – SEFISO-Z3

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 637/2019

Pela presente, fica o(a) JOSÉ AQUINO SILVA, CPF/CNPJ nº 728.450.668-72, residente/estabelecido(a) à Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 69, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 007527/2016-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 637/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019, no valor de R\$ 743,52 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: RESIDÊNCIAS SOBREPOSTAS Nº 69 – “Q. 54-L L. “15”

Santos, 19 de janeiro de 2021.

ARQ.º ALBERO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 005/2021 – SEFISO-Z3

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 638/2019

Pela presente, fica o(a) JOSÉ AQUINO SILVA, CPF/CNPJ nº 728.450.668-72, residente/estabelecido(a) à Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 69, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, va-

lores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 007527/2016-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 638/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a julho, agosto, setembro, outubro, e novembro de 2019, no valor de R\$ 619,60 (seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: RESIDÊNCIAS SOBREPOSTAS Nº 69 – “Q. 54-L L. “15”

Santos, 19 de janeiro de 2021.

ARQ.º ALBERO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 006/2021 – SEFISO-Z3 **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 639/2019**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ AQUINO SILVA, CPF/CNPJ nº 728.450.668-72, residente/estabelecido(a) à Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 69, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 007527/2016-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 639/2019.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a de-

zembro de 2019, no valor de R\$ 123,92 (cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: RESIDÊNCIAS SOBREPOSTAS Nº 69 – “Q. 54-L L. “15”

Santos, 19 de janeiro de 2021.

ARQ.º ALBERO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 007/2021 – SEFISO-Z3 **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 703/2016**

Pela presente, fica o(a) JOSÉ AQUINO SILVA, CPF/CNPJ nº 728.450.668-72, residente/estabelecido(a) à Rua Doutor José Dias de Moraes, nº 69, Santos – SP, em 14/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 007527/2016-13, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 703/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2016, no valor de R\$ 687,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: RESIDÊNCIAS SOBREPOSTAS Nº 69 – “Q. 54-L L. “15”

Santos, 19 de janeiro de 2021.

ARQ.º ALBERO S. R. ARRUDA
CHEFE DA SEFISO-Z3



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.189/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 22.055/2020-70

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – EPP

Lote 1: TUBO EXTENSOR DESCARTÁVEL 12F 20CM PARA ADMINISTRAR DROGAS

Quantidade Estimada : 8.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,15

Marca/Fabricante : Mark med

VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Lote 2: SISTEMA FECHADO P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEO PULMONAR Nº14

Quantidade Estimada : 480 unidades

Preço Unitário : R\$ 56,04

Marca/Fabricante : Bioteq/Bioteque

Lote 3: SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOPULMONAR NEO/PED Nº05

Quantidade Estimada : 160 unidades

Preço Unitário : R\$ 76,16

Marca/Fabricante : Bioteq/Bioteque

Lote 5: LÂMINA MICROS. 26 X 76 MM FOSCA

Quantidade Estimada : 400 caixas

Preço Unitário : R\$ 5,16

Marca/Fabricante : Wiltex/Yancheng

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP

Lote 4: TAMPA PROTETORA P/ EQUIPOS, DÂNULAS E OUTROS CONECTORES

Quantidade Estimada : 10.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,27

Marca/Fabricante : Rmdesc/Riopasa

Santos, 19 de Janeiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 200970/2021-66 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - Concedo 30 dias a partir de 30/11/2020.

Processo nº 260634/2020-46 - D.C.M. DO NASCIMENTO PADARIA - ME - Concedo 8 dias de prorrogação a partir de 08/11/2020.

Processo nº 259540/2020-05 - S. A. F. DOS SANTOS - PODOLOGIA - Concedo 30 dias a partir de 24/11/2020

Processo nº 259319/2020-11 - EMPÓRIO DOM JOSÉ LTDA - Concedo 8 dias a partir de 19/11/2020.

Processo nº 257927/2020-46 - MGX ACADEMIA LTDA ME - Indeferido.

Processo nº 257430/2020-28 - ERVA CIDREIRA PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - Indeferido.

Processo nº 252072/2020-11 - MARIA NIVALDA DE LIMA - Concedo 30 dias a partir de 16/10/2021

Processo nº 251252/2020-59 - MGX ACADEMIA LTDA ME - Indeferido.

Processo nº 246458/2020-85 - J GLAUCIA DA SILVA MATTERUCCI ROSSO - Concedo 08 dias a partir de 19/09/2020

Processo nº 244195/2020-05 - MGX ACADEMIA LTDA ME - Concedo 30 dias a partir de 07/09/2020



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 57995/2020-61 - JOÃO ADELINO DUARTE VIEIRA: Certifique-se. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos do Decreto 9.181/2021, de 18 de janeiro de 2021.

NOME	CNPJ	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Forma-Escola de Nataç�o e Dança LTDA	00.996.615/0001-10	<p><u>Piscina coberta:</u> Segunda a sexta-feira Das 06h10 às 11h10 Das 17h00 às 22h00</p> <p><u>Pr�dio Fitness:</u> Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 09h00 Das 11h30 às 13h30 Das 17h00 às 22h00</p> <p>S�bados Das 09h00 às 13h00</p>
CrossFit Santista Academia de Gin�stica IRELI	21.029.141/0001-07	<p>Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 09h00 Das 12h00 às 14h00 Das 17h00 às 22h00</p> <p>S�bados Das 08h00 as 12h00</p>

CFBOQ Company - Academia LTDA	37.141.596/0001-50	<p>Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 09h00 Das 12h00 às 13h00 Das 16h00 às 22h00</p> <p>Sábados e Domingos Das 07h00 às 19h00</p>
CrossFit CPK Unidade Santos	27.645.684/0001-35	<p>Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 09h00 Das 11h30 às 12h30 Das 16h00 às 22h00</p>
V.T & Barbosa CIA LTDA	28.177.887/0001-07	<p>Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 10h00 Das 16h00 às 22h00</p> <p>Sábados Das 07h00 às 17h00</p>
Academia Estilo do Corpo	16.962.470/0001-76	<p>Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 11h15 Das 16h30 às 21h15</p> <p>Sábados Das 09h00 às 13h00</p>
T4 Academia de musculação e Ginástica LTDA	20.793.953/0001-61	<p>Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 10h00 Das 16h00 às 22h00</p> <p>Sábados Das 09h00 às 15h00</p> <p>Domingos Das 10h00 às 15h00</p>
Brasil Futebol Clube	58.218.793/0001-08	<p><u>Musculação:</u> Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 11h00 Das 16h00 às 21h00 Sábados Das 09h00 às 14h00</p> <p><u>Futebol Society:</u> Segunda a sexta-feira Das 09h00 às 11h00 Das 14h00 às 22h00</p> <p>Sábados e Domingos Das 08h00 às 18h00</p> <p><u>Demais atividades esportivas:</u> Segunda a sexta-feira Das 08h30 às 11h30 Das 15h00 às 22h00</p> <p>Sábados e Domingos Das 08h00 às 18h00</p>

FNC Academia de Atividades Físicas LTDA	31.174.770/0001-84	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 11h00 Das 16h00 às 21h00 Sábados Das 08h00 às 14h00
Marathon Academia	00.451.665/0001-11	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 11h00 Das 16h00 às 21h00 Sábados Das 08h00 às 14h00
Escola de Dança Martins LTDA	06.974.953/0001-37	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 11h00 Das 16h00 às 21h00 Sábados Das 09h00 às 13h00
UP Fit Academia LTDA	09.490.018/0001-93	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 10h00 Das 16h00 às 22h00 Sábados e Domingos Das 07h00 às 17h00
Nakamori e Cassauara Fitness LTDA	12.750.975/0001-16	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 10h00 Das 16h00 às 22h00 Sábados e Domingos Das 09h00 às 15h00
UP Fitness Academia LTDA	19.614.960/0001-70	Segunda a sexta-feira Das 06h00 às 10h00 Das 12h00 às 13h00 Das 17h00 às 22h00 Sábados e Domingos Das 07h00 às 14h00
Box CF013 LTDA	24.095.299/0001-73	6h às 9h 12:30h às 13:30h 16h às 22h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA EFS 8250

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Tais Helena de Jesus, proprietário (a) do veículo de placa EFS 8250 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, modelo Kangoo, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Doutor Bernardo Browne, oposto próximo ao nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Janeiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.01.2021

Processo nº 2.232/2021-91 – Luciana Reis Hidalgo: Prejudicado o pedido nos termos da Resolução nº 002/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.01.2021

Processo nº 2.909/2021-91 – Ayrton Oliveira Neres: Assunto solucionado. Arquite-se.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 7º da emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 15 de dezembro de 2020, a NEUZA FERREIRA DA SILVA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, EDSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA, registro nº 15.570-5, no cargo de Motorista, Nível G, falecido em 15 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 029/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 17 de dezembro de 2020, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, SUELY MORGADO SILVA SANTOS, registro nº 11.519-6, no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, falecida em 17 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2021.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 030/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o

artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 20 de dezembro de 2020, a TERESINA LISBÔA DA SILVA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SEVERINO ELIDIO GERMANO DA SILVA, registro nº 07.541-6, no cargo de Motorista, Nível G, falecido em 20 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **resolve designar**, o Sr. Rodrigo Brandão de Araujo, CPF nº 368.285.788-56, para exercer as atribuições de responsável pela Gestão de Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 19 de janeiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **nomeia**, a partir de 19 de janeiro de 2021, o Sr. COSME MANOEL PEREIRA FERNANDES, RG nº 18.182.980-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo, Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 19 de janeiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **nomeia**, a partir de 19 de janeiro de 2021, o Sr. KERGINALDO MARQUES DA SILVA, RG nº 30.933.751-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departa-

mento Jurídico, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 19 de janeiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **nomeia**, a partir de 19 de janeiro de 2021, o Sr. RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS, RG nº 16.838.019-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 19 de janeiro de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2021

Processo nº 63421/2020-87: Neuza Ferreira da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 63117/2020-76: José Carlos dos Santos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 1370/2021-90: Teresina Lisbôa da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA., COMO CONTRATADA.

Processo n.º 1455/2018

Contrato n.º 02/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 25/2018

Os signatários deste documento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.203.409/0001-02, com sede na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.013-360, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelos membros de sua Mesa Diretora, a saber, o Presidente: Presidente, Sr. ADILSON DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.637.798-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 284.546.218-22, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo, na Rua Alao do Carmo Rodrigues, nº 29, Caneleira, o 1º Secretário, Sr. ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.727.409-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 530.647.877-53, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Bernardino de Campos, nº 650, apto. 54, Pompeia, e o 2º Secretário, Sr. MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.589.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 044.784.118-16, residente e domiciliado em Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz, nº 497, apto. 51, Boqueirão e de outro, como CONTRATADA, a empresa VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA., estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 18º andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, CEP 14.020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, daqui em diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.594.073-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 225.748.088-26, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2.001, 18º andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, CEP 14.020-260, firmam o presente termo de prorrogação contratual, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL – Essa Prorrogação Contratual, bem como, do Aditamento Contratual, dá-se com fundamento no despacho da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, à fl. 786 do Processo 1.455/2018.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO – A presente PRORROGAÇÃO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de janeiro de 2021 com término de sua vigência em 23 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da execução desta prorrogação contratual correrão pela Dotação Orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.3 9.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, contido às fls. 768.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR DO CONTRATO – Dá-se à presente prorrogação o valor de R\$ 135.588,10

(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA 5ª – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Fica designado o(a) Sr(a). Chefe da Divisão da Gestão de Contratos, como gestor(a) e fiscalizador(a) do contrato.

CLÁUSULA 6ª – DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidos todos os termos e condições do Contrato nº 02/2019, Processo 1.455/2018.

E para firmeza e validade do que ficou estampado, foi lavrado o presente instrumento com duas vias, de igual teor, ficando a primeira com a CONTRATANTE e a segunda com a CONTRATADA, e que depois de lido e achado conforme, é assinado por ambas as partes perante as testemunhas que tudo assinaram e que também subscrevem o termo

Santos, 23 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
CONTRATANTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
CONTRATANTE
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATANTE
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
 Sócio representante da VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

R G

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação (cesta básica) em forma de cartão magnético/eletrônico ou de tecnologia similar, destinados aos servidores aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Santos, para aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos credenciados.

Na qualidade de Contratante e Contratado, res-

pectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santos, 23 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
CONTRATANTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
CONTRATANTE

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATANTE
CONTRATANTE: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Sócio representante da VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Contratada

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATO: N.º 02 / 2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-alimentação (cesta básica) em forma de cartão magnético/ eletrônico ou de tecnologia similar, destinados aos servidores aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Santos, para aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos credenciados.

Nome	ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
------	---------------------------

Cargo	Presidente
RG/ CPF n.º	25.637.798-4/ 284.546.218-22
Endereço (*)	Rua Alao do Carmo, n.º 29, Caneleira, Santos/ SP
Telefone	(13) 3219-2597
E-mail	presidencia@camarasantos.sp.gov.br

Nome	ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo	1º Secretário
RG/ CPF n.º	30.727.409-3/530.674.877-53
Endereço (*)	Avenida Bernardino de Campos, n.º 650, apto. 54, Pompéia, Santos/SP
Telefone	(13) 3222-3825
E-mail	1secretaria@camarasantos.sp.gov.br

Nome	MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
Cargo	2º Secretário
RG/CPF n.º	16.589.571/044.784.118-16
Endereço (*)	Avenida Washington Luiz, 497, apto 51, Boqueirão- Santos/SP
Telefone	(13) 32192536
E-mail	2secretaria@camarasantos.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	HERMES LOPES DE MORAES
Cargo	Contador
End. Com. do Órgão/ Setor.	Praça Tenente Mauro Batista de Miranda n.º 01 - Vila Nova - Santos - SP
Telefone	(13) 997208737
E-mail	contabilidade@camarasantos.sp.gov.br

Santos, ____ de _____ de 2020.

RESPONSÁVEL: _____

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N.º 02/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa CYBERSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME

Processo: n.º 1757/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 06/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada e de segurança eletrônica por monitoramento de alarmes e CFTV, através de postos de trabalho a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições

constantes no Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.209.960,00 (um milhão, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta reais)

INÍCIO: 01 / 02 / 2021

TÉRMINO: 01 / 02 / 2022

Em 19 / 01 / 2021

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 304ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 21/01/21, das 20 às 22 h, de forma remota (online), com o link meet.google.com/ycu-fmsc-dye para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

1 - Leitura Aprovação da Ata da reunião Extraordinária do dia 09/12/20;

2 - Posicionamento desse Colegiado a respeito da volta as aulas em 2021;

3 - Encaminhamentos, posicionamentos e esclarecimentos a respeito da Terceirização da Educação Especial Inclusiva;

4 – Composição das Comissões Temáticas;

5 – Destino de verba parlamentar enviada pela a Vereadora Audrey Kleys;

6 – Assuntos Gerais.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 595/2019

CONTRATO: AUX. 3096-B

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A.

OBJETO: COMPRA PARCELADA DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50-70

CLÁUSULA ALTERADA: DO REAJUSTE/CORREÇÃO DE PREÇO

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2020

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

e a

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21/01/2021 (quinta-feira) às 9h, por meio do link: <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>.

Pauta

1 – Aprovação da ata da reunião anterior

2 – Devolutiva dos encaminhamentos anteriores;

3 – Eleição das novas coordenadoras das comissões

4 – Informes das Coordenações;

5 – Assuntos Gerais.

Santos, 19 de janeiro de 2021.

RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO
COORDENADORA DA CEVISS
MARINA CARVALHO PEREZ PENA
COORDENADORA DA CM-PETI

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Itaquaquetuba/SP

Desaparecida em abril de 2014



ALICE PRATES PEREIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ALINE QUEIROZ DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2009



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



ANDERSON PORFIRIO DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de Suzano/SP

Desaparecido em abril de 2008



ANDRESSA CRISTINA ASSONI

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2011



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



ELAINE DE JESUS SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Ipiau/BA

Desaparecida em fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.